



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Processo nº 201800005003850, referente ao pedido de esclarecimento da empresa **GRUPO INTERATIVA**, face ao Pregão Eletrônico nº 007/2018.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, do pedido de Esclarecimento ao Edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento feito pela empresa **GRUPO INTERATIVA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, piscina e encarregados, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, aos órgãos e unidades Administrativas da SEG-PLAN-GO e nos VAPT VUPTS espalhados pelo Estado de Goiás totalizando 136 postos.

1. PEDIDO E RESPOSTA

Em relação ao pedido de esclarecimento, a Supervisão de Patrimônio, Suprimentos e Logística e a Superintendência de Gestão do Vapt Vupt assim se manifestaram:

“1 – Para composição do custo deverá ser utilizada a planilha de referência da IN 02/2008? Resposta: A planilha de custos e formação de preços se encontra no Anexo V do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 SEGPLAN, Conforme Redação dada pela IN 05 do MPDG, de 25 de maio de 2017.

2 – Os custos referentes aos materiais, equipamentos e etc deverão ser rateados por todos os profissionais, independentemente da localidade? Resposta: Deverão os custos de materiais e equipamentos ser rateados por categoria independentemente da localidade.

3 – O valor dos insumos diversos deverá integrar o custo do profissional ou será somado ao valor da mão de obra no quadro resumo? Resposta: Deverão ser apresentados todos os quadros do ANEXO V – PROCESSO MEMÓRIA DE CÁLCULO do, conforme descrições e notas constantes no processo.

4 – Deverá ser apresentada uma planilha para cada profissional em cada localidade? Resposta: Deverão ser apresentados todos os quadros do ANEXO V – PROCESSO MEMÓRIA DE CÁLCULO, conforme descrições e notas constantes no processo.

5 – A licitante deverá apresentar memória de cálculo para os EPI's que serão fornecidos ou apenas apresentar o valor por cada profissional? Resposta: Deverão ser apresentados todos



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

os quadros do ANEXO V – PROCESSO MEMÓRIA DE CÁLCULO, conforme descrições e notas constantes no processo.”

Esperamos ter esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a disposição.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.


Janaine Paraguassu de Paula Siqueira
Pregoeira